

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	50,9400	50,9400
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784
				Total:	51,0184
				Total Simples:	69,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	69,56

C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,6000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620
				Total:	22,5240
MATERIAIS					
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	114,9500	114,9500
				Total:	114,9500
				Total Simples:	137,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	137,47

C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
				Total:	39,9520
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	67,5000	0,0675
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,5600	0,2520
11711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UN	1,0000	24,1400	24,1400
				Total:	24,4595
				Total Simples:	64,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	64,41

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	9,5850
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
				Total:	2,2640
				Total Simples:	11,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	H	0,0800	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	H	0,0800	15,5500	1,2440
				Total:	2,9056
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,0000	26,2900	26,2900
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,0000	3,7600	3,7600
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,0400	194,6800	7,7872
				Total:	37,8372
				Total Simples:	40,74
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	40,74

C2255 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
				Total:	36,3200
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	67,5000	0,0675
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,5600	0,2520
11839	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	UN	1,0000	23,0400	23,0400
				Total:	23,3595
				Total Simples:	59,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	59,68

C2529 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0333	129,6624	4,3178
				Total:	4,3178
				Total Simples:	4,32
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,32

C0516 - CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
				Total:	39,9520
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	74,7200	0,0374
10334	CABIDE DE LOUÇA DE 1 GANCHO	UN	1,0000	11,9100	11,9100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,5600	0,3472
				Total:	12,2946

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

		Total Simples:	52,25
		Encargos Sociais:	INCLUSO
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	52,25

C0779 - CHAPISCO C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE P/ TETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155	
12543	SERVENTE	H	0,1600	15,5500	2,4880	
					Total:	5,6035
MATERIAIS						
10800	CIMENTO COLANTE	KG	3,3600	0,7000	2,3520	
					Total:	2,3520
		Total Simples:			7,96	
		Encargos Sociais:			INCLUSO	
		Valor BDI:			0,00	
		Valor Geral:			7,96	

C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616	
12543	SERVENTE	H	0,0400	15,5500	0,6220	
					Total:	2,2836
MATERIAIS						
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	M	1,0000	51,9200	51,9200	
					Total:	51,9200
SERVIÇOS						
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	642,1800	2,4082	
					Total:	2,4082
		Total Simples:			56,61	
		Encargos Sociais:			INCLUSO	
		Valor BDI:			0,00	
		Valor Geral:			56,61	

C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850	
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600	
					Total:	18,5450
MATERIAIS						
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	30,0000	30,0000	
					Total:	30,0000
		Total Simples:			48,55	
		Encargos Sociais:			INCLUSO	
		Valor BDI:			0,00	
		Valor Geral:			48,55	

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,7700	9,0558
12320	ENCANADOR	H	0,5400	20,3200	10,9728
				Total:	20,0286
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2632
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	UN	1,0000	23,0400	23,0400
				Total:	23,3032
				Total Simples:	43,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	43,33

C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
				Total:	10,3850
MATERIAIS					
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
				Total:	31,8600
				Total Simples:	42,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	42,25

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
MATERIAIS					
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,76

C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,3200	15,5500	4,9760
				Total:	11,2070
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,5600	0,1814
				Total:	0,7246
				Total Simples:	11,93
				Encargos Sociais:	INCLUSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	11,93
C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO		H	1,5000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE		H	0,8500	15,5500	13,2175
					Total:	44,3725
MATERIAIS						
I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM		UN	4,0000	4,4900	17,9600
					Total:	17,9600
SERVIÇOS						
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3		M3	0,0036	509,7400	1,8351
					Total:	1,8351
					Total Simples:	64,17
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	64,17
C3674 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS - UN						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO		H	0,1500	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE		H	0,3000	15,5500	4,6650
					Total:	7,7805
MATERIAIS						
I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)		KG	0,5000	8,4100	4,2050
					Total:	4,2050
SERVIÇOS						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3		M3	0,0010	858,8375	0,8588
					Total:	0,8588
					Total Simples:	12,84
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	12,84
C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,1500	16,7700	2,5155
I2312	ELETRICISTA		H	0,1500	20,7700	3,1155
					Total:	5,6310
MATERIAIS						
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR		UN	1,0000	1,7500	1,7500
					Total:	1,7500
					Total Simples:	7,38
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	7,38
C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
				Total:	10,8866
MATERIAIS					
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	8,4200	8,4200
				Total:	8,4200
				Total Simples:	19,31
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,31

C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	H	0,1600	20,7700	3,3232
				Total:	6,0064
MATERIAIS					
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	8,9900	9,1698
				Total:	9,1698
				Total Simples:	15,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,18

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
				Total:	7,8834
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total:	7,6000
				Total Simples:	15,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,48

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	0,2500	20,3200	5,0800
				Total:	5,0800
MATERIAIS					
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	5,1500	5,1500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,2800	0,0980
				Total:	5,2480
				Total Simples:	10,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
				Total:	3,3381
MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0310	45,1600	1,4000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0480	39,2200	1,8826
19096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	5,0900	5,0900
				Total:	8,3726
				Total Simples:	11,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

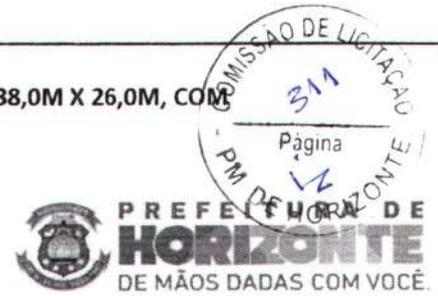
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

CPMH - 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - %

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12322 ENGENHEIRO	H	29,8955	81,8500	2.446,9486
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	298,9552	27,4200	8.197,3525
Total:				10.644,3010
Total Simples:				10.644,30
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				10.644,30

REFERÊNCIA: SERVIÇO C2903

CPMH - 02 - LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,0117	15,5500	0,1819
Total:				0,1819
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11348 LONA PLASTICA PRETA	M2	1,0000	1,2000	1,2000
Total:				1,2000
Total Simples:				1,38
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				1,38

Coefficientes de referencia de Mão de obra : SINAPI 97113

CPMH - 04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm X 70cm - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
Total:				21,7920
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
COTAÇÃO PLACA INAUGURAL EM AÇO INOX ESCOVADO MEDINDO 50cm X 70cm	UN	1,0000	1.700,0000	1.700,0000
Total:				1.700,0000
Total Simples:				1.721,79
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				1.721,79

Coefficientes Mão de obra - REFERÊNCIA: SERVIÇO 00005/ORSE abril 2021

CPMH 0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0930
11858 SERRALHEIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
Total:				54,6330
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,1500	9,1000	1,3650
10100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0700	10,5300	0,7371
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1200	24,9900	2,9988
11872 SOLDA 50X50	KG	0,3000	82,7300	24,8190
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,0500	17,6000	18,4800

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
312
Página

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	1,8850	71,0200	133,8727
I2293	ZARCÃO	L	0,1000	22,5800	2,2580
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	KG	0,2400	8,3300	1,9992
Total:					186,5298
Total Simples:					241,16
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

REFERÊNCIA: SERVIÇO C0035 - com adequação do coeficiente do tubo 2" ao projeto e adição das barra chata de reforço

Valor Geral: 241,16

CPMH2903 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,40)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
I1879	SOLDADOR	H	2,0000	21,4300	42,8600
I2543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
Total:					198,4700
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	KG	15,2240	8,1700	124,3801
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	7,8000	71,0200	553,9560
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	2,4000	17,6000	42,2400
Total:					720,5761
Total Simples:					919,05
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					919,05

REFERÊNCIA: SERVIÇO C2903

CPMH2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	16,7700	80,4960
I2312	ELETRICISTA	H	4,8000	20,7700	99,6960
Total:					180,1920
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,9000	2,7000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,0600	3,1800
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	18,2200	36,4400
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,6900	5,6900
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	81,9300	81,9300
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	348,0700	348,0700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,8100	4,2150
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	69,2800	69,2800
Total:					554,0950
Total Simples:					734,29
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					734,29

REFERÊNCIA: SERVIÇO C2090 - com exclusão do poste de concreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

CPMH4162 - FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO EM ANÉIS D=1,50M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	9,0000	20,7700	186,9300
I2543	SERVENTE	H	5,0000	15,5500	77,7500
				Total:	264,6800
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1090	67,5000	7,3575
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	72,9000	0,5600	40,8240
I6244	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M	UN	9,0000	150,0000	1.350,0000
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	UN	4,6875	206,1700	966,4219
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	UN	3,1250	185,4700	579,5938
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	2,0000	34,3300	68,6600
I9927	PLACA EM FIBRA DE VIDRO PULTRADO ESP. 4 MM	M2	0,3000	1.020,0000	306,0000
				Total:	3.318,8571
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	9,0000	32,9300	296,3700
C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	2,0000	36,9800	73,9600
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	15,0000	7,4400	111,6000
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,0610	118,7200	125,9619
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	4,5000	59,8200	269,1900
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,9500	26,4300	157,2585
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	24,7500	31,4100	777,3975
C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0.30m	M	1,5000	52,3900	78,5850
				Total:	1.890,3229
				Total Simples:	5.473,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5.473,86

REFERÊNCIA: SERVIÇO C4162 - ADEQUAÇÃO AO PROJETO FOSSA/FILTRO - SEM SUMIDOURO

CPMH 2832 - SUMIDOURO EM ALVENARIA 2,00 x 4,28M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	1,5000	10,8400	16,2600
				Total:	16,2600
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	45,9360	7,4400	341,7638
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	2,1376	441,5900	943,9428
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	13,2480	118,7200	1.572,8026
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	5,3440	104,7900	559,9978
C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	M2	8,5600	96,7100	827,8376
C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	2,0000	104,1000	208,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

BDI SERVIÇOS: 22,28%

BDI MATERIAIS: 15,28%

ENCARGOS: HORISTA 112,76% / MENSALISTA 71,07%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
314
Página
12
PM DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

Total:	4.454,5445
Total Simples:	4.501,90
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	4.501,90

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 167.776.383-00
Portaria Nº 744/2021

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Memorial Descritivo



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, especificações dos materiais e normas empregadas na execução do objeto citado acima.

Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado como referência a tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1 (com desoneração).

BDI e Encargos Sociais

Conforme exposto no orçamento, o BDI adotado foi de 22,28% para serviços e 15,28% para materiais de mero fornecimento, seguindo os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

Conforme exposto no orçamento, o percentual de encargos sociais adotado foi de 112,76% para horistas e 71,07% para mensalistas.

Execução dos Serviços

A CONTRATADA somente executará qualquer serviço após a emissão da ordem de serviço, pela Prefeitura Municipal, especificando o local do serviço, como também a natureza dos serviços a serem executados.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução do serviço.



Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem - estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - Estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - Ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - Aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - Projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.



No objeto citada acima, toda a regularização ambiental da obra ficará à cargo da Prefeitura de Horizonte-CE.

Equipamentos

Todo equipamento utilizado no serviço será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos aos equipamentos a serem utilizados.

Os equipamentos necessários para a execução do serviço deverão ser aprovados pela fiscalização. Deverão ser apresentados toda a documentação necessária do equipamento. Caso o equipamento seja proveniente de locação, o contrato de locação deverá ser apresentado.

Caso o equipamento apresente problemas ou defeitos, a contratada imediatamente fará a troca do mesmo, de modo a não atrapalhar a execução dos serviços.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere aos equipamentos utilizados.

Mão de Obra

A CONTRATADA disponibilizará a mão de obra necessária para a operação do equipamento para a execução dos serviços, bem como a quantidade suficiente para a execução dos mesmos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá ser devidamente registrado e possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos, como a operação dos equipamentos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Despesas Indiretas

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

O serviço deverá ser registrado obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma. Os serviços devem ser registrados no CNO (Cadastro Nacional de Obras) nesse mesmo período para regularização junto à receita federal.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

REGULARIZAÇÃO DA OBRA LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura de Horizonte se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMACE, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.

CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

ALVARÁ

Previamente ao início da obra a contratada deverá solicitar junto à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos o alvará de construção, momento em que deverá ser apresentada documentação pertinente. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

Antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença de:

1. Representante da Contratada ou preposto com a devida documentação;
2. Engenheiro de Execução RT da obra;
3. Responsáveis pela Fiscalização da obra nomeados pela prefeitura.

Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados aos serviços e processos de medição.

DIÁRIO DE OBRAS

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal e pelo engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

Para cada local será mantido Diário de Obras específico, de acordo com a Ordem de Serviço emitida para cada local.



[Handwritten marks]



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

GENERALIDADES:

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER - Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os equipamentos a serem utilizados na obra deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

OBJETO:

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas, têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

PROJETOS:

A execução do Serviço deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades Legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e destinado no CREA local.

FISCALIZAÇÃO:

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de equipamentos em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

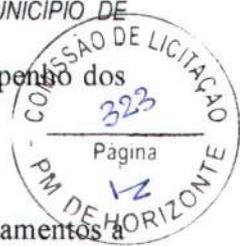
Todo equipamento a ser utilizado no serviço será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.





CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

PLACAS PADRÃO DE OBRA:

A empresa contratada deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, com dimensões e modelo especificadas pela fiscalização. Deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado com estrutura de madeira com pintura em esmalte sintético, placa tipo banner com lona com aplicação de ilhoses ou adesivo aplicado sobre a chapa metálica.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A mobilização de máquinas e equipamentos necessários para execução da obra será de inteira responsabilidade da contratada, devendo, portanto, ser considerada na elaboração da proposta.

LIMPEZAS, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

As limpezas, demolições e/ou retiradas serão feitas sempre que forem necessárias pela prefeitura através de maquinário próprio ou através da realização de aditivo ao contrato, a depender da necessidade de cada local de implantação.

BARRACÃO ABERTO:

Será executado barracão aberto para instalação de betoneira. Deverá ser executado com pontaletes/barrotes de madeira e cobertura em telhas de fibrocimento, dispondo ainda de tomada universal e ponto de iluminação.

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO:

A construtora deverá solicitar junto a companhia de abastecimento ligação provisória de água. Deverá executar ainda toda instalação provisória necessária para as atividades da obra. A ligação deve ser transferida para a titularidade da prefeitura na entrega provisória da obra.

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA:

A construtora deverá solicitar junto a companhia de energia ligação provisória. Deverá executar ainda toda instalação provisória necessária para as atividades da obra. A ligação deve ser transferida para a titularidade da prefeitura na entrega provisória da obra.

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:

A locação topográfica deverá ser executada através de Teodolito ou Nível, equipamento este que deverá ser manuseado por profissional competente (Topógrafo), o qual garantirá uma perfeita e



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

exata locação do projeto para o campo. Após a execução de cada serviço, os mesmos deverão ser conferidos por este profissional através do mesmo equipamento.

A locação do vestiário será realizada com auxílio de gabarito construído com tábuas e barrotes onde se utilizará linhas para orientação dos eixos.

EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO:

Deverá ser aberta uma vala ao longo do trecho de instalação do meio fio, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,30m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente. A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada a fonte produtora.

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

A execução das calçadas em pavimentação de piso intertravado de concreto consiste no assentamento das peças de concreto sobre um colchão em areia, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre a sub-base ou o subleito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação em piso intertravado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo de base, ou sub-base e base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades em sequência:

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente à contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Terminada a camada de assentamento, na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para atendimento, feitos por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó-de-pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.



Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

O colchão de areia e o pavimento em piso intertravado serão medidos e pagos separadamente em metro quadrado.

A medição do pavimento em piso intertravado realizado pela área do pavimento executado expresso em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o pavimento em piso intertravado deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga das peças e material para rejunte, assentamento, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação piso intertravado de concreto, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de peças.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA:

A escavação manual de valas está prevista para a execução da fundação em pedra argamassada da mureta e paredes do vestiário. Deve ser executado com o auxílio de pás e picaretas seguindo as demarcações feitas de acordo com a locação da obra. No caso de existência de solos moles ou nível d'água a fiscalização deve ser informada.

CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL

A Carga de solos ou materiais granulares será feita em caminhão basculante, com a utilização de carregadeira e a descarga será livre (basculamento do caminhão).

O transporte de material compreenderá as atividades de transporte e descarga nas áreas indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes com capacidade volumétrica para 10 m³. O percurso será previamente definido e, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá observar as leis de segurança do trânsito para a efetivação dos transportes, tais como, condução por motoristas habilitados, coberturas das cargas, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada dos locais de saída, velocidade admissível, etc.



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que envolver veículos próprios ou de seus subcontratados. A retirada de materiais eventualmente derrubados, como também, a limpeza adequada das vias públicas afetadas, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter os veículos e os equipamentos de carga e descarga, em perfeitas condições de uso, respondendo pela completa e adequada manutenção destes. Não será permitido o tráfego de veículos julgados inadequados ou com os acessórios de segurança e sinalização deficientes.

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

As cavas para fundações das paredes serão preenchidas em rachões de pedra calcárea ou granítica, cuidadosamente assentada e devidamente calçadas, afim de evitar posteriores deslocamentos. A argamassa a ser utilizada será no traço 1:6 (cimento e areia).

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento cal e areia), obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se no máximo, uma variação de 2 (dois) cm com relação a espessura projetada. Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações dessas espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a fiscalização.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação, e para tanto serão assentados com argamassa 1:2:8 (cimento cal e areia). As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 (quinze) mm e serão rebaixadas a ponta de colher para maior aderência do revestimento.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devam justapor, todas as partes de concreto serão chapiscadas com traço 1:4 (cimento e areia) inclusive a face interior das vigas.

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

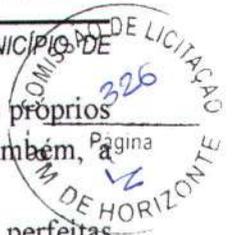
Os chapins da mureta e do telhado do vestiário serão em concreto armado pré-moldado.

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3. Uso de mão-de-obra habilitada.

Nas muretas serão instalados chapins com secção retangular de 30 X 5cm. Já na cobertura terão chapins com abas, largura de 15X5cm.

CINTA DE CONCRETO - MURETA:

Será executada cinta de concreto armado de secção 19x8cm (LxA) acima da alvenaria e abaixo do chapim. A cinta deve ser armada com armadura longitudinal mínima de 2 barras de 6,3mm.





CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes.

As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

FUNDAÇÃO DOS MONTANTES DO ALAMBRADO:

Será executada a concretagem dos montantes do alambrado em concreto não armado em seções de 40x30cm (LxC) até o nível da pedra argamassada e seção de 20x30cm (LxC) do nível da pedra argamassada até o nível da cinta.

Para execução serão utilizadas formas de tábuas de pinho de 3ª de 1" x 12", levando-se em conta a utilização cinco vezes. As formas devem ser resistentes às cargas.

Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão de 25MPa, especificada no projeto, que deverá ser corretamente lançado, adensado e curado.

CHAPISCO:

Toda a alvenaria e peças de concreto que não sejam aparentes receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com espessura de 5mm. Devem ser observados os procedimentos de cura do chapisco com prazo mínimo de 24 horas;

REBOCO

A massa única ou reboco em paredes verticais e teto, a ser utilizado será no traço 1:5 (cimento e areia) com espessura de 20mm, preparo mecânico. Com a argamassa acima especificada, serão revestidas as superfícies que não receberão revestimento cerâmico.

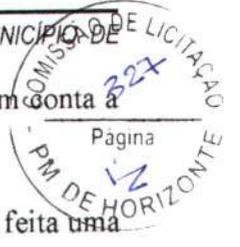
A massa única será regularizada e desempenada à régua e desempenadeira, e deverá apresentar aspecto uniforme, não sendo aceito qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. Sob temperaturas elevadas, os rebocos externos executados durante o dia de trabalho

terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

O reboco só poderá ser aplicado após 3 dias da aplicação do chapisco.

CAIAÇÃO DE PAREDES

Antes da aplicação da tinta à base de cal, devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente



Página



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Devem ser umedecidas das superfícies a pintar, jogando sobre elas água limpa. Aplicação, será por meio de broxa, evitando escorrimento. A aplicação, com intervalos de 24 horas entre cada demão, serão aplicadas de forma cruzadas de caiação, em direções perpendiculares.



ALAMBRADO

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado tela de arame galvanizado de 2" (5 x 5 cm) fio n.14 (2,11mm bwg), malha retangular, na cor verde, modulada nas dimensões 2,00m de altura por 2,00m de comprimento.

O alambrado será fixado em montantes de tubo de aço galvanizado de 50mm (2") classe leve e = 3,00 mm, 4,40kg/m (NBR 5580). Os pilares metálicos serão chumbados em concreto na fundação da mureta conforme detalhamentos de projeto.

Nos encontros dos tubos verticais e horizontais serão reforçados com peça metálica em "T" com ferro barra chata 12" x 18" fixada no tubo metálico através de soldas de 3cm.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todo alambrado receberá acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

A sub-base será executada com camada de 20cm sobre o solo natural.

O material adquirido deve ser arenoso, deve estar na umidade adequada e ser compactado mecanicamente com compactador de placa vibratório 7 HP.

HERBICIDA E LONA

Acima da camada de aterro deve ser aplicado herbicida nas proporções indicadas pelo fabricante, de modo a impedir o crescimento de plantas. Após a aplicação do herbicida deve ser instalada lona preta em toda a superfície que receberá grama.

BASE SOLO BRITA 20%

Acima da lona compactado deve ser executada base de solo brita com 20% de brita em camada única de 10cm.

Após espalhamento e nivelamento do material corretamente dosado e na umidade ótima, deve-se proceder com a compactação com compactador liso vibratório autopropelido.

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Após a execução de base solo brita, deverá ser executada camada final de 2cm de pó de pedra compactado com rolo tandem dando perfeito acabamento e nivelado, pronto para receber a instalação da grama sintética.



CONJUNTO DE TRAVES COM REDE

As traves nas dimensões internas de de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" e requadro em tubos de 1 1/2" serão fixadas no solo com concreto 30x30x60cm (CxLxH) e receberão acabamento em duas demãos de anticorrosivo primer e duas demãos de esmalte sintético cor verde.

GRAMA SINTÉTICA

A grama deve ser aplicada por mão de obra especializada e com expertise na área de aplicação de grama sintética.

A grama deve ter fio tipo monofilamento ou fibrilado em polietileno; altura mínima do fio a partir da base primária = 50mm, cor verde e demarcações na cor branca/ estabilidade aos raios UV, ensaios de performance com resistência ao arrancamento $\geq 30n$, mínimo de 8000 pontos.

A aplicação da grama deve ser aplicada com adesivo bicomponente para união dos rolos de grama com o solo e preenchimento dos espaços entre fios com grânulos de borracha (10 kg/m²) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).

Deverá ser apresentada à fiscalização documentação suficiente para um possível acionamento da garantia do serviço e material aplicado.

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAÇÃO EM AÇO

Será executado anel de concreto armado nas dimensões de 10x10cm acima da fundação em pedra argamassada abaixo de todos as paredes do vestiário.

Após realizada a cura do concreto será aplicada impermeabilização com emulsão asfáltica à taxa de 2kg/m² ou conforme instruções do fabricante.

COBOGÓ TIPO VENEZIANO

Os elemento vazados serão em concreto, assentados com argamassa no traço 1:3(cimento e areia).

LAJE PRÉ-MOLDADA

A laje de cobertura (forro) será pré-moldada, com lajotas e capeamento em concreto com fck=20mpa, com escoramento em madeira (reaproveitamento 3 vezes) e ferragem negativa, com espessura total de 16 cm e capeamento de 4cm.

LIMPEZA DE ÁREA URBANIZADA:

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pelo CONSTRUTOR, bem como, ter feito a remoção de todo e qualquer resíduo e vestígio de tintas, manchas, argamassa, etc.

Horizonte-CE, agosto de 2022.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021


Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Anota o de Responsabilidade T cnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221038671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 0619785659
Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 5180
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: 62880060
ART Vinculada: CE20210830788
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: 5180
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HORIZONTE** UF: **CE** CEP: 62880060
Data de Início: **01/08/2022** Previsão de término: **15/08/2022** Coordenadas Geográficas: **-4.105358, -38.493300**
Finalidade: **Esportivo** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

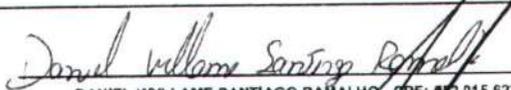
	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 412.015.623-45
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CPF: 23.555.196/0001-86
 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
 CPF: 357.722.363-00
 Pórtula Nº 012121

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **16/08/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215573913**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave W4c1a
Impresso em: 16/08/2022 às 13:35:27 por: ip: 190.2.66.248





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170248578**



1. Responsável Técnico
FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 060547976-3
 Empresa contratada: **CASA CIVIL** Registro: 001037054-4

2. Contratante
 Contratante: **CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 09.469.891/0001-02
AVENIDA BARÃO DE STUDART Nº: 505
 Complemento: **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO** Bairro: **MEIRELES**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: 60120000
 País: **Brasil**
 Telefone: (85) 3466-4000 Email: **zeuza@casacivil.ce.gov.br**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **24/08/2017**
 Valor: **R\$ 100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **CONVÊNIO CASA CIVIL**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 09.469.891/0001-02
AVENIDA BARÃO DE STUDART Nº: 505
 Complemento: **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO** Bairro: **MEIRELES**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: 60120000
 Telefone: (85) 3466-4000 Email: **zeuza@casacivil.ce.gov.br**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **24/08/2017** Previsão de término: **28/09/2017**
 Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO	526,27	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PROJETO PADRÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPINHO. ÁREA: 526,27m². ESTA ART É SOMENTE DO PROJETO PADRÃO. CADA IMPLANTAÇÃO DEVERÁ TER SUA PRÓPRIA ART.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Fortaleza data: 27 de Outubro de 2017
 FRANCISCO GILCÉLIO ASSUNÇÃO MOREIRA - CPE: 952.605.443-15
 CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 09.469.891/0001-02

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 25,94** Pago em: **27/10/2017** Nosso Número: **8212157454**



RRT SIMPLES
Nº 000008094401
INICIAL
INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANA LUIZA LOPES MIZUTANI

Registro Nacional: A56927-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Documento de identificação: 13543312000193

Contrato: 0

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/03/2018

Data de Início: 01/04/2019

Previsão de término: 30/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO - DE 1001 AO FIM - LADO ÍMPAR

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CASTELÃO

UF: CE CEP: 60861211 Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.789384624763651

Longitude: -38.516852449348555

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 1.606,85

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico padrão da Areninha tipo II, sem vestiário.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento